

ATA Nº 2 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA (Refª C)

Aos dezassete dias do mês de janeiro dois mil e vinte e quatro, pelas 9 horas e 15 minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de **quatro** postos de trabalho na carreira geral de assistente operacional, **área de ação educativa**, assim constituído:

Presidente: Francisco José Carvalho Parreira, Técnico Superior da Câmara Municipal de Miranda do Douro,

Vogais efetivos: Sandrine Araújo, técnico superior da Câmara Municipal de Miranda do Douro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Vítor Manuel Fernandes Rio, técnica superior da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, cinquenta e um (51) candidatos e, após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, nos termos n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ainda que não tenha cumprido com o prazo estipulado no n.ºs 1 e 2, devido às várias condicionantes internas verificadas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os cinquenta e um (51) candidatos, que a seguir se identificam, não tendo ocorrido a exclusão de qualquer candidato:

CANDIDATOS ADMITIDOS - (48)

Nome do Candidato(a)	Método de Seleção a Aplicar
Ana Isabel Geraldês Alves	PC
Cláudia Marisa Esteves Peres	PC
Ausenda Verde Fernandes Meirinhos	PC
Marco Antônio da Silva Garcia	PC
Paula Barroso	PC
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	PC
Luana Ovelheiro Couto	PC
Rita Suzana Galhardo Xavier Ferreira	PC
Jéssica Sofia Gonçalves	PC
Joana Isabel de Castro Lopes	PC
Manuela João Fernandes	PC
Carla Filipa Alves Gonçalves	PC

Mélanie Machado Mendes Geraldès	PC
Fernando Henrique Saraiva Galego	PC
Filomena de Jesus Cangueiro André	PC
Martina Falcão de Castro	PC
Liliana Andreia Sebastião Duarte	PC
Letícia Isabel Cabeceiro Silva	PC
Anabela Verde Fernandes	PC*
Ana Carolina da Cunha Vasconcelos	PC
Andreia Cristina Pires Pinto Igreja	PC
Tânia Filipa Fernandes Alves	PC
Ana Maria Pera Almeida	PC
Helena Cristina Lucas Soares Ginjo	PC
Alexandra Sofia Afonso	PC
Maria Emília Vinhão Sousa Ferreira	PC*
Daniela Filipa Pinto Martins	PC
Márcia Sofia Gomes Passos	PC
Fátima Carolina Martins da Fonseca Franco	PC
Elisabete Rosa Fernandes	PC*
Sandra Cristina Marcos Galego	PC
Ana André Peres Preto	PC
Gilda Patrícia Brás Dinis	PC
Teresa Delfina Cordeiro Curralo	PC
Ângela Jéssica Fernandes Pires	PC
Jaquelina Gomes dos Santos	PC
André Maria Santos	PC
Gina Maria Fernandes Raposo Neto	PC
Diana Pires João	PC
Maria Alice Martins Lopes	PC
Jacinta Maria Pires da Igreja	PC
Pedro Filipe Moura Sequeira Dias	PC***
Cidália de Jesus Sarmiento Santos	PC
Marta Cristina Oliveira Jerónimo	PC
Palmira Fernandes	PC
Filipa Luís Lopes	PC
Cristina Maria Pereira Vieira	PC
Maria La-Salette da Costa Cunha	PC

*Ao candidato, serão aplicados os métodos de seleção “prova de conhecimentos” e “avaliação psicológica”, uma vez que não fez prova de que detinha Relação Jurídica de Emprego Público.

CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE- (3)

Nome do Candidato(a)	Motivos
Elsa Eugénia Meleiro Pinto	a)
Lena Gonçalves Correia	b)
Margarida Cristina Fernandes Ferreira **	b)

- a) O certificado de habilitações apresentado pela candidata não está completo;
- b) A candidata não apresentou certificado de habilitações comprovativo da detenção da escolaridade obrigatória.

**Em caso de admissão definitiva da candidata, serão aplicados os métodos de seleção “prova de conhecimentos” e “avaliação psicológica”, uma vez que não fez prova de que detinha Relação Jurídica de Emprego Público.

***Ainda que o candidato Pedro Filipe Moura Sequeira Dias detenha relação de emprego público previamente constituída, constata-se que o mesmo não está a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, pelo que os métodos de seleção obrigatório são a Prova de Conhecimentos Teóricos (PCT) e a Avaliação Psicológica (AP), complementados com o método facultativo Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

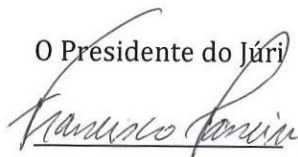
Nos termos do número 4 do art.º 15º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade conceder aos candidatos admitidos condicionalmente um prazo de cinco dias úteis para apresentação dos documentos em falta. A não apresentação desses documentos, comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, irá determinar a exclusão do(a) candidato(a), ao abrigo da alínea a) do número 5 do art.º 15º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

CANDIDATOS EXCLUIDOS - (ZERO) –

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

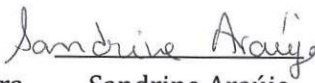
O Júri,

O Presidente do Júri



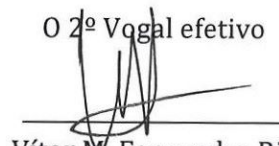
Francisco José Carvalho Parreira

O 1º Vogal efetivo



Sandrine Araújo

O 2º Vogal efetivo



Vítor M. Fernandes Rio